



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PLANO DE ENSINO

Disciplina: ANÁLISE CRÍTICA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA II			Período: 6º	Currículo: 2020	
Docente: Ricardo Pereira Sepini			Unidade Acadêmica: DCNAT		
Pré-requisito: --		Correquisito: ---			
C.H. Total: 36ha	C.H. Prática: 36ha	C. H. Teórica: --	Grau: Licenciatura	Ano: 2021	Semestre: 2º

EMENTA

Socialização, reflexão e crítica das experiências conduzidas no estágio curricular supervisionado com relação as experiências de: observação e estudo de uma escola (de Ensino Fundamental e/ou Médio) da região. Com destaque para os diferentes espaços da escola; dos sujeitos e artefatos que compõe essa instituição; da relação dessa escola com a comunidade em que ela se localiza, das diferentes salas de aulas (em diferentes séries ou ciclos e em diferentes turmas de uma mesma série ou ciclo).

OBJETIVOS

Observação e estudo aprofundado de uma instituição escolar. (ii) Detalhamento dos espaços físicos e artefatos da escola estudada e dos diferentes sujeitos que compõem essa instituição bem como de suas práticas. (iii) Conhecimento e detalhamento das diferentes salas de aulas (séries e ciclos) que estão nessa escola e das diferentes turmas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

S*	Aulas	Conteúdo	Categoria de Aula*
1	1-2	Apresentação plano de ensino e cronograma.	Síncrona
2	3-4-5-6	Orientação acerca das normas que organizam e orientam o Estágio Curricular Supervisionado na UFSJ.	Assíncrona
3	7-8	Planejamento e adaptações sobre as possibilidades de desenvolvimento das atividades de estágio curricular supervisionado <i>on-line</i> .	Síncrona
4	9-10-11-12	Similaridades e diferenças na observação e estudo em ambientes virtuais das Escolas e das Sala de Aula.	Assíncrona
5	13-14-15-16	ATIVIDADE AVALIATIVA I	Assíncrona
6	17-18	Concepções teóricas sobre o estágio de observação da escola.	Síncrona
7	19-20	Observando e Problematicando o ensino remoto de Ciências e Biologia.	Assíncrona
8	21-22	ATIVIDADE AVALIATIVA II	Assíncrona
9	23-24	Observação e estudo da escola enquanto um espaço social.	Síncrona
10	25-26	Relações entre os conteúdos de Ensino de Ciências e Biologia e os espaços da escola.	Assíncrona
11	27-28	ATIVIDADE AVALIATIVA III	Assíncrona
12	29-30	Conhecendo e investigando o espaço da sala de aula.	Síncrona
13	31-32	Conhecendo e investigando o espaço da sala de aula.	Assíncrona
14	33-34-35-36	ATIVIDADE AVALIATIVA IV	Assíncrona

Aulas Síncronas – 10 h/a.

Aulas Assíncronas – 16 h/a.

*Semanas

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina será realizada compreendendo a realização dos seguintes formatos de aulas:

- Vídeo-aulas (síncronas) – Plataforma Meet Google;
- Vídeo-aulas (assíncronas) – Portal Didático;
- Atendimento aos alunos para dúvidas e acompanhamento das atividades desenvolvidas no estágio curricular supervisionado;
- Recursos de plataformas educativas on-line (Quis/ Testes / Fóruns / Outras atividades);
- Visita e busca de artigos em sites de produções do campo do Ensino de Ciências sobre Ed. em Espaços não-formais de ensino;

Atividades escritas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O conceito final será o resultado da média aritmética das seguintes atribuições:

a) 04 atividades avaliativas via portal didático – totalizando 10 pts).

Atividade Avaliativa 1 – 2 pts.

Atividade Avaliativa 2 – 2 pts.

Atividade Avaliativa 3 – 2 pts.

Atividade Avaliativa 4 – 4 pts.

- **Avaliação substitutiva**: teste escrito, podendo substituir a menor nota em uma das nas atividades avaliativas. A nota obtida na avaliação substitutiva não substituirá a nota original quando for inferior a esta.

- **Avaliação de Segunda Chamada**: será realizada para o discente que não fizer qualquer uma das avaliações.

Serão enviados via portal as atividades que contabilizarão como frequência.

CRITÉRIOS PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 017, DE 07 DE JULHO DE 2021, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONEP) DA UFSJ

Art 11. O registro da frequência do discente se dará por meio do cumprimento das atividades propostas de modo assíncrono, e não pela presença durante as atividades síncronas. O discente que não entregar 75% (setenta e cinco por cento) daquelas atividades será reprovado por infrequência

§ 1º Será estabelecido, pelo responsável da UC, o prazo máximo para a entrega de cada atividade, considerando questões que podem resultar no atraso do processo de entrega e limitações impostas pelas condições sanitárias decorrentes da Pandemia provocada pela COVID-19.

§ 2º As supracitadas atividades podem ser consideradas como avaliações.

§ 3º Para fins do registro de frequência, não deve ser considerado qualquer percentual mínimo de completude ou correção das atividades, considerando somente a entrega destas.

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO, REVISÃO DE AVALIAÇÃO E ABONO DE FALTAS DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2018, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONEP) DA UFSJ:

Seção V - Art. 15 - Para aprovação em uma unidade curricular, é obrigatória a obtenção de nota final igual ou superior a 6,0.

AVALIAÇÕES DE SEGUNDA CHAMADA:

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 017, DE 07 DE JULHO DE 2021, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONEP) DA UFSJ:

Art. 10 - § 4º É assegurado ao discente, que perder atividade avaliativa, o direito à realização de 2ª (segunda) chamada, seguindo normas e resoluções vigentes; nas justificativas aceitas, devem constar problemas de ordem técnica e situações envolvendo estágios e trabalhos em caso de atividades com prazos inferiores a 24 (vinte e quatro) horas.

AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA:

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012, DE 04 DE ABRIL DE 2018, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONEP) DA UFSJ:

Art. 13. A avaliação da aprendizagem em cada unidade curricular é um processo contínuo, gradativo e sistemático, realizado progressivamente durante o semestre letivo por meio de avaliações previstas no Plano de Ensino e respeitando-se o PPC.

§ 6º O número de avaliações deve ser definido de forma que o valor final de cada avaliação (incluindo peso) represente no máximo 40% (quarenta por cento) da nota final da disciplina.

Art. 19. Em cada disciplina, deve ser aplicada, no mínimo, uma Avaliação Substitutiva durante o semestre letivo.

§ 1º O formato e os critérios para realização da(s) avaliação(ões) substitutiva(s) são definidos no Plano de Ensino da disciplina.

§ 2º Cada Avaliação Substitutiva pode versar sobre uma parte ou sobre todo o conteúdo da disciplina.

§ 3º A nota obtida na Avaliação Substitutiva não substituirá a nota original quando for inferior a esta.

§ 4º A divulgação da nota da Avaliação Substitutiva segue o disposto no art. 14.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Delizoicov, D.; Angotti, J. A.; Pernambuco, M.M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2011.

Pimenta, S. G.; Lima, M. S. L. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004.

Tardif, M.; Lessard, C. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Editora Vozes, 9. Ed., 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Krasilchik, M. Prática de ensino de biologia. São Paulo: EDUSP. 2008.

Carvalho, A. M. P. Prática de ensino: os estágios na formação do professor. 2 ed. São Paulo: pioneira, 1987.

Piconez, S. C. B. A prática de ensino e o estágio supervisionado. 12.ed. Campinas: Papirus, 2006.

Cunha, M. I. O bom professor e sua prática. 16ºed. Campinas: Papirus, 2005.

Pimenta, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 11.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Nóvoa, A. Os professores e a sua formação. 2. Ed. Lisboa: publicações Dom Quixote, 2012.

Aprovado pelo Colegiado em / / .

Docente Responsável

Coordenador do Curso